



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 01.637.738/0001-27

Projeto de Decreto Legislativo No. 01/2021, de autoria
da Comissão Especial Permanente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

**(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SALTINHO REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

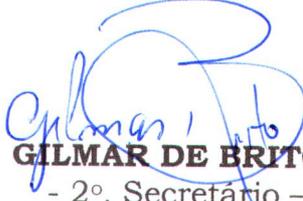
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2.019, processo TC 004638.989.19-4 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 03 de Agosto de 2021.


AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -


ANA LÚCIA STURION MELLO
- 1ª. Secretária -


GILMAR DE BRITO
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 03 de Agosto de 2021.


Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -